

| Ato Normativo | Ementa / Explicação |
|---|--|
| <p>Solução de Consulta RFB nº 49 de 25 de março de 2025</p> <p>Visualizar medida</p> | <p><u>Assunto:</u> IRPJ e CSLL</p> <p>Base de cálculo. Recuperação de tributo pago indevidamente.</p> <p>Os valores restituídos a título de tributo pago indevidamente somente serão tributados pelo IRPJ e pela CSLL se, em períodos anteriores, tiverem sido computados como despesas dedutíveis do lucro real e da base de cálculo da CSLL, respectivamente, seja qual for o fundamento para a repetição do indébito.</p> <p>O valor do indébito tributário será tributado no período de apuração em que houver o trânsito definitivo da decisão administrativa que reconheceu o direito à restituição.</p> |

É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.